

RESOLUÇÃO SESA Nº 0872/2021

Anula e Reconduz Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado
nº **17.086.939-7**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Resolução SESA nº 0201/2021, que compõe Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial nº 10894 de 16/03/2021, do protocolo nº **17.086.939-7**, por decurso de prazo e substituição de membro.

Art. 2º Reconduzir nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelas servidoras **Daniele Fabris**, RG 7.294.062-8, Enfermeira, **Taísa Faria Jorge Faret**, RG 14.235.904-9, Médica e **Sílvio Loanda Rezende**, RG 9.989.824-0, Médica para comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.086.939-7**, com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada do servidor **Diego Schuster Paes**, RG 9.563.873-2, Médico, lotado na Central Estadual de Regulação em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, que, “em tese”, vem descumprindo o Art. 279 incisos I, II, III e VI, o Art. 285, inciso XV da Lei 6.174/70, bem como itens I, II, III e IV do Art. 7º da Resolução Conjunta SESA/SEAP nº 036/2017.

Art. 3º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Daniele Fabris**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br